

# Lista de Pedidos de Documentos e Informações de Governança Corporativa para Instituições Financeiras

Incoming Monthly

The background of the slide features a blurred image of a financial document. A bar chart is visible, with a blue dotted line overlaid on it. A pen is lying on the document to the right. The text 'Incoming Monthly' is printed on the document. The overall color scheme is light blue and white, with a dark blue curved shape at the bottom.





*Criando Mercados, Criando Oportunidades*

© 2021 International Finance Corporation. Todos os direitos reservados.

2121 Pennsylvania Avenue, NW

Washington, DC 20433 EUA

Internet: [www.ifc.org](http://www.ifc.org)

O material desta obra está sujeito a direitos autorais. A cópia e/ou transmissão de partes ou da totalidade desta obra sem permissão pode constituir uma violação da lei aplicável. A IFC incentiva a divulgação de seu trabalho e normalmente concederá permissão para a reprodução de porções desta obra prontamente, e quando a reprodução for destinada a fins educacionais e não comerciais, sem honorários, sujeita às atribuições e avisos que venhamos a razoavelmente exigir.

A IFC não garante a exatidão, a confiabilidade ou a integralidade do conteúdo incluído neste trabalho, ou das conclusões ou julgamentos aqui descritos, e não aceita qualquer responsabilidade por omissões ou erros (inclusive, entre outros, erros tipográficos ou técnicos) no conteúdo, ou pelo embasamento em tal conteúdo. As fronteiras, cores, denominações e outras informações mostradas nos mapas incluídos neste trabalho não implicam qualquer julgamento por parte do Banco Mundial com relação à situação legal de qualquer território, ou endosso ou aceitação de tais fronteiras. As constatações, interpretações e conclusões manifestadas neste volume não refletem, necessariamente, a visão dos Diretores Executivos do Banco Mundial, ou dos governos que eles representam.

O conteúdo deste trabalho destina-se apenas para fins informativos em geral, e não pretende ser uma orientação legal, relativa a valores mobiliários ou de investimento, uma opinião sobre a adequação de qualquer investimento, ou uma solicitação de qualquer tipo. A IFC, ou suas afiliadas, pode deter investimentos, fornecer outras orientações ou serviços, ou possuir interesses financeiros em determinadas empresas e partes (inclusive aquelas mencionadas neste documento).

Todas as demais consultas sobre direitos e licenças, incluindo direitos subsidiários, devem ser dirigidas ao Departamento de Relações Corporativas da IFC, 2121 Pennsylvania Avenue, NW, Washington, DC 20433, EUA.

A International Finance Corporation é uma organização internacional estabelecida por um Contrato Constitutivo firmado entre os países membros, e membro do Grupo Banco Mundial. Todos os nomes, logos e marcas são de propriedade da IFC, e tais materiais não deverão ser usados para qualquer finalidade sem o consentimento expresso da IFC. Além disso, “International Finance Corporation” e “IFC” são marcas registradas da IFC e estão protegidas pelo direito internacional.



## Pedido de Documentos

*Para elaborar uma Avaliação de Governança Corporativa (AGC), pedimos que nos forneça os documentos mencionados abaixo de sua instituição, conforme aplicável, em inglês. Se os documentos solicitados estiverem sendo elaborados no momento, como para operações greenfield (projetos no papel em fase de planejamento) ou operações recém-adquiridas, pedimos que nos forneça suas minutas ou versões preliminares.*

- 1. Estrutura de Propriedade:** Gráfico ou tabela que apresente as participações acionárias, *holdings*, afiliadas e subsidiárias da instituição, de modo a indicar as beneficiárias finais de propriedade e os percentuais detidos por cada uma.
- 2. Estrutura de Governança:** Gráfico ou tabela apresentando a estrutura de governança da instituição, indicando seus principais órgãos de governança e a quem cada um deles está subordinado (incluindo o Estado e suas afiliadas); assembleia de acionistas ou assembleia geral; conselho de administração; quaisquer comitês do conselho de administração; diretoria; auditoria interna; auditoria externa; e, principais unidades ou órgãos de gestão.
- 3. Documentos Orgânicos:** Atos constitutivos/estatuto social/regulamentos e outros documentos orgânicos da instituição juntamente com suas alterações até o momento.
- 4. Código de Governança Corporativa, Código de Ética, Política de Conflito de Interesses e outras políticas,** códigos ou manuais escritos que estabeleçam a abordagem da instituição quanto à governança; papéis de seus órgãos de governança; responsabilidades e composição do conselho de administração, incluindo cópias de políticas, estatuto social ou regimento interno relacionados às práticas do conselho de administração, regimentos/TdR (termos de referência) dos comitês do conselho, e descrição da atual composição dos comitês estabelecidos; práticas de divulgação e transparência; e tratamento de acionistas minoritários.
- 5. Políticas de ESG:** Política ambiental e social (E&S) ou código ambiental, social e de governança (ESG) por escrito que aborde, no mínimo, a conformidade com as leis e regulamentações de E&S (ambientais e sociais); mecanismo de comunicação externa; integração de ESG nas atividades comerciais; abrangência da supervisão do conselho sobre questões de ESG.
- 6. Relatório Anual e Demonstrações Financeiras:** Cópias do relatório anual e das demonstrações financeiras anuais, dos relatórios trimestrais e dos pareceres dos auditores referentes aos últimos três anos.
- 7. Diretor Designado Responsável pelas Políticas e Práticas de Governança Corporativa:** TdR/documentos que definem a pessoa/órgão responsável pela política de governança corporativa (GC) da instituição, tais como o secretário corporativo, de governança ou do conselho de administração.
- 8. Conselho de Administração e Alta Administração Atuais:** Listagem dos atuais membros do conselho e também da diretoria executiva, com currículos resumidos indicando, no mínimo, o nome; cargo(s) ocupado(s) atualmente na instituição; cargo(s) ocupado(s) atualmente em outras empresas; afiliações com a instituição, administração, acionistas controladores e outras empresas nas quais tais pessoas sejam membros do conselho; idade e qualificações; e, acordos de acionistas ou disposições dos atos constitutivos da instituição que especifiquem quais acionistas nomeiam conselheiros. Indique quais conselheiros são independentes e apresente a definição de conselheiro independente utilizada pela instituição.
- 9. Políticas do Conselho e dos Comitês do Conselho:** O estatuto social/atos constitutivos e regimentos internos do conselho de administração e dos comitês do conselho, se houver.
- 10. Procedimentos do Conselho e do Comitê do Conselho:**
- 11. Calendário anual de reuniões do conselho e dos comitês do conselho, além das atas das reuniões do conselho do ano anterior.**
- 12. Políticas de Gestão:** Os atos constitutivos/ estatuto social/políticas referentes ao diretor-presidente (CEO) e o estatuto social/regimento interno aplicável à diretoria executiva, se houver.
- 13. Remuneração dos Conselheiros Externos (Não Executivos) e Remuneração dos Conselheiros Internos (Executivos):** Princípios de remuneração dos conselheiros externos (não executivos) e da remuneração dos executivos recebidos pelos conselheiros de administração e diretores por seus serviços.
- 14. Propriedade de Ações e Opções de Ações em Posse de Empregados:** Se a instituição for listada em bolsa, descrições (incluindo processos de aprovação, divulgação e tratamento contábil) de qualquer participação acionária ou planos de opções de ações de empregados em vigor na instituição durante os últimos cinco anos; e, os montantes e valor dos valores mobiliários da instituição distribuídos a executivos e empregados (incluindo opções exercidas) de acordo com tais planos.
- 15. Plano de Sucessão da Administração:** (ou descrição dos principais princípios relativos à sucessão).
- 16. Controles Internos, Auditoria Interna (função atuarial para seguradoras), e Políticas de Gestão de Riscos:** Políticas sobre controles internos, auditoria interna (por exemplo, regimento ou política da auditoria interna) e gestão de riscos; e TdR para o Diretor de Controles Internos, se aplicável, e Diretor de Riscos (DR). Além disso, inclua qualquer política específica sobre a integração do Sistema de Gestão Ambiental e Social (ESMS), critérios de aprovação para riscos de E&S (ambientais e sociais) e padrões do setor

para a gestão de riscos de E&S aderidos pela instituição (como ISO14001 ou outros).<sup>1</sup>  
Declaração de Apetite de Risco da instituição.

- 17. Programa de Conformidade, *Compliance* ou Integridade:** Detalhes do programa de Conformidade *Compliance* ou de Integridade; registro das atividades de conformidade ou *compliance*; e TdR para o Diretor de Conformidade ou *Compliance* e Diretor de Ética, incluindo o chefe da unidade de conformidade ou *compliance* para Combate à Lavagem de Dinheiro/Combate ao Financiamento do Terrorismo (AML/CFT). Forneça a política e os procedimentos da instituição relativos à denúncia de irregularidades, incluindo o canal de denúncias.
- 18. Cartas da Gestão do auditor externo referentes aos últimos três anos:** Informações e resultados de todas as revisões de qualidade da auditoria interna realizadas recentemente.
- 19.** Declaração de Transparência Fiscal.
- 20.** Política de Divulgação de Informações.
- 21. Acordos de Acionistas:** Acordos, vínculos ou outros arranjos informais entre todos ou alguns acionistas.
- 22. Assembleias Gerais:** Atos constitutivos/estatuto social relacionados às assembleias gerais; resumo da participação dos acionistas e dos resultados de todas as assembleias gerais (anuais e extraordinárias) dos últimos três anos, incluindo datas, tipo (anuais e extraordinárias), número de ações representadas, número de acionistas representados, itens da pauta e registro dos votos.
- 23. Política sobre Empréstimos/Transações entre Partes Relacionadas** e listagem de operações que exigiram análise e aprovação dos acionistas e/ou do conselho de administração nos últimos três anos.
- 24. Direitos dos Acionistas Minoritários:** Histórico das principais transações e eventos relevantes dos últimos cinco anos (em particular, aquisições corporativas, fusões, reestruturações e vendas ou compras dos principais ativos etc.) e um resumo dessas transações nos últimos três anos que foram submetidas a revisão especial pelo órgão regulador ou pela bolsa de valores.
- 25. Política de Dividendos:** A política formal da instituição relativa à declaração e distribuição de dividendos.
- 26. Mecanismo de Comunicação Externa: Política, estratégia e procedimentos, descrevendo o mecanismo de comunicação externa** que permite às partes interessadas externas estabelecerem contato com a instituição; pessoas e equipe(s) operacional(is) responsáveis pela interação com as partes interessadas, e seu mecanismo de reporte com a diretoria e o conselho; e os procedimentos relevantes seguidos.<sup>2</sup>
- 27. Autoridades/Acordos entre Controladora e Controlada ou Subsidiária (se aplicável):** Quaisquer políticas (se houver) que defina: a) a divisão da autoridades para tomada de decisão entre a instituição controladora e suas controladas ou subsidiárias; e/ou b) qualquer acordo de serviços compartilhados entre a instituição controladora e suas controladas. coligadas ou subsidiárias (ou outras empresas afiliadas).

<sup>1</sup> Observação: Se isto for para uma transação de IS, consulte o especialista em E&S, que deverá fazer um pedido semelhante.

<sup>2</sup> Consulte o especialista em E&S designado, que pode ter solicitado/obtido estes documentos.

## Pedido de Informação

*Por favor, forneça as informações adicionais abaixo, conforme aplicável, em inglês. Caso as políticas e procedimentos solicitados estejam sendo elaborados atualmente, forneça informações sobre os planos e cronograma de implementação previstos para a instituição.*

### Compromisso com a Boa Governança Corporativa

- 1. Propriedade e estrutura de governança:** A governança praticada no cotidiano da instituição e o exercício dos direitos de propriedade são coerentes e consistentes com a documentação formal apresentada? Caso negativo, como a prática difere dos documentos?
- 2. Código de governança corporativa da instituição:** Quais são os procedimentos para monitorar a conformidade da instituição com seu código e políticas de governança corporativa? Dentro da instituição, quem é o principal responsável por assegurar que as políticas relativas à governança corporativa da instituição são cumpridas? A instituição divulga periodicamente em que medida está cumprindo suas políticas e procedimentos de governança corporativa?
- 3. Código de governança corporativa do país:** O conselho e a alta administração estão familiarizados com o código voluntário de governança corporativa para o país (caso tal código exista)? Até que ponto a instituição cumpre as disposições desse código?
- 4. Código de ética:** As sanções por não conformidade são claramente especificadas? Como os preceitos éticos da instituição são comunicados aos empregados? Existe algum programa de treinamento para os empregados? A instituição possui um programa formal de

implementação que garanta e monitore sistematicamente a conformidade com seu código de ética (por exemplo, a divulgação, um programa de treinamento regular, um sistema de “denúncia de irregularidades/hot line” etc.)? Dentro da instituição, quem é o principal responsável por assegurar que seu código de ética é cumprido? Como a conformidade é supervisionada e aplicada? A instituição divulga periodicamente aos seus acionistas ou outras partes interessadas em que medida seu código de ética é cumprido? Em caso afirmativo, como? A instituição é signatária de iniciativas nacionais e/ou internacionais de combate à corrupção (por exemplo, os Princípios de Combate ao Suborno, códigos de prática voluntários e específicos do setor)?

#### Estrutura e Funcionamento do Conselho de Administração

- 1. Composição do Conselho:** Como a composição do conselho é determinada? Existem acordos de acionistas ou disposições estatutárias que especifiquem quais acionistas nomeiam conselheiros? Existe algum acordo informal?
- 2. Pauta e atas:** A pauta é elaborada e distribuída aos conselheiros antes das reuniões do conselho? As atas são elaboradas e aprovadas após as reuniões do conselho?
- 3. Membros “independentes” do conselho:** Quem são os membros independentes do conselho (independentes da gestão e dos acionistas dominantes ou de referência)? Como eles foram selecionados? Que remuneração os conselheiros independentes (e os outros conselheiros) recebem por seus serviços? Os conselheiros independentes tendem a se reunir separadamente dos demais membros do conselho?
- 4. Combinação ou mescla de habilidades:** Que tipo de empresas, setores e outras experiências estão representadas no conselho? Quais são os esforços da instituição para assegurar uma combinação ou

mescla adequada de competências e experiências entre os membros do conselho? Quantos membros do conselho têm formação e/ou experiência em ESG?

- 5. O conselho e a diretoria executiva:** Se houver diretores como membros do conselho, eles participam rotineiramente das reuniões do conselho? Em caso afirmativo, o conselho realiza regularmente “sessões executivas” sem a presença da gestão?
- 6. Auditoria e outros comitês permanentes do conselho:** O conselho possui um comitê de auditoria ou outros comitês permanentes, tais como os de governança, finanças, nomeação e remuneração, conflito de interesses ou riscos? Como estes comitês são estabelecidos, quem faz parte deles e como funcionam? Os comitês do conselho dispõem de orçamento próprio e podem contratar consultorias internas e externas para analisar questões que fazem parte de seu escopo de autoridade?
- 7. Supervisão de ESG pelo conselho:** Foi constituído um comitê do conselho dedicado ao ESG? Em caso afirmativo, qual é o papel e a composição do comitê? O conselho aprova formalmente a estratégia de ESG e as políticas de E&S adotadas pela instituição? O conselho assegura a existência de sistemas de gestão para identificar e administrar os riscos e impactos de E&S? Em caso afirmativo, como isso é feito? O conselho analisa as auditorias independentes quanto à eficácia do ESMS adotado pela instituição? Descreva a extensão e a frequência dos treinamentos oferecidos ao conselho sobre questões relacionadas aos riscos de ESG (tanto para riscos específicos como para riscos gerais do setor). Individualmente, os conselheiros possuem experiência suficiente na avaliação de questões de E&S? Com que frequência foram incluídas questões de ESG na pauta das reuniões do conselho de administração (nos últimos três anos)?

- 8. Avaliação do conselho:** O conselho realiza autoavaliações ou outros mecanismos formais para analisar sua efetividade? Como essas análises são realizadas e com quem os resultados são compartilhados? Algum(a) do(a)s conselheiros(as) da instituição foi alvo de processo(s) por descumprimento de seus deveres fiduciários?
- 9. Comitê de inspeção:** A legislação societária do país exige que a instituição tenha algum tipo de comitê de inspeção, como um conselho fiscal, síndico ou comissário? Em caso afirmativo, qual tem sido a experiência histórica da instituição com seu comitê de inspeção? Quando o comitê de inspeção foi criado? Com que frequência ele se reúne? Que tipo de empresas, setores e outras experiências estão representadas no comitê?
- 10. Requisitos especiais para instituições financeiras:** Que requisitos especiais, caso existam, são impostos à instituição para a estrutura, composição e funções de seu conselho de administração, de acordo com a legislação ou regulamentação aplicável do setor financeiro?
- 11. O conselho e as principais políticas das instituições financeiras:** Como é entendido o papel do conselho de administração em relação às principais políticas, funções e práticas das instituições financeiras descritas abaixo? Como os membros da diretoria, os comitês especiais de gestão (incluindo os comitês de crédito) e os departamentos operacionais da instituição se relacionam com o Conselho de Administração em relação a cada um deles?
- 12. Supervisão dos controles internos, auditoria externa e elaboração das demonstrações financeiras;**
- 13. Política de crédito e revisão de operações relevantes ou significativas;**
- 14. Gestão dos riscos de crédito, de mercado e operacionais;**
- 15. Grandes exposições e limites de exposição;**

16. Classificação de empréstimos e de créditos;
17. Reservas e provisões para perdas;
18. Código de ética e relações com depositantes, clientes etc.;
19. Supervisão da função de conformidade ou *compliance* legal e regulatória; e
20. Combate à lavagem de dinheiro e ao financiamento do terrorismo.
21. **O conselho e a conformidade regulatória:** Qual o papel do conselho de administração no que diz respeito à conformidade regulatória e às relações com os reguladores do setor financeiro, incluindo, se aplicável, qualquer esquema de seguro de depósitos? O conselho tem acesso ou recebe relatórios sobre as comunicações entre a instituição e os reguladores, incluindo relatórios periódicos, pedidos de informação, investigações e ações de execução?

**Ambiente e Processos de Controle: Controles Internos (CI), Auditoria Interna (AI), Auditoria Externa (AE), Função de Conformidade ou Compliance, Gestão de Riscos**

1. **Estruturas regulatórias:** Que requisitos especiais, caso existam, são impostos à instituição para seu ambiente e processos de controle, de acordo com a legislação ou regulamentação aplicável do setor financeiro? Existe alguma legislação, regulamentação ou normas adicionais do setor, locais ou internacionais, que a instituição cumpre de maneira voluntária? Quais departamentos dentro da instituição são responsáveis pelo cumprimento da legislação, regulamentos ou normas aplicáveis (obrigatórias e voluntárias)? Como o conselho supervisiona essas atividades de conformidade ou *compliance*? A instituição é submetida à inspeção e à auditoria por órgãos reguladores ou de supervisão? Nos últimos três anos, a instituição foi advertida, punida ou censurada por algum órgão regulador ou de

supervisão por alguma inadequação em seu ambiente ou processos de controle?

2. **Sistema de Controles Internos (CI):** Descreva como os CI da instituição (operacionais, financeiros e para os sistemas altamente automatizados da instituição) são desenvolvidos e implementados. Os controles existentes estão documentados e a documentação é revisada periodicamente? O conselho e a diretoria consideram adequadamente as questões de controle ao planejar novas estratégias, atividades e produtos? O auditor externo elabora um relatório sobre a adequação dos CI da instituição? Existem áreas de deficiência de CI relatadas repetidamente pelos auditores externos? Os controles baseiam-se no risco? A instituição realiza autoavaliações de seus CI?
3. **Função de Auditoria Interna:** Com que frequência o Diretor de AI se reúne privadamente com o conselho de administração e com o comitê de auditoria? A AI tem quaisquer responsabilidades operacionais além de sua função de auditoria? Existe uma rotatividade periódica dos auditores internos para diferentes áreas de responsabilidade de auditoria? O pessoal da AI já reportou algum conflito de interesses e, em caso afirmativo, qual foi o tratamento dado? Os planos de trabalho e as auditorias da AI são realizados de acordo com os padrões locais ou internacionais? O conselho de administração acompanha a resposta da gestão às deficiências e pontos fracos identificados pela AI? As auditorias internas baseiam-se no risco? Descreva as competências e os recursos (operacionais e financeiros) do pessoal da AI.
4. O comitê de auditoria avalia regularmente os recursos disponíveis para a AI? Qual tem sido a rotatividade do pessoal da AI nos últimos três anos? A AI realiza auditorias de TI? A AI foi submetida a uma avaliação de qualidade nos últimos cinco anos? A AI ou algum de seus serviços é terceirizado? Qual é a política da instituição em relação à seleção de prestadores de serviços de AI? O prestador tem algum vínculo

com o auditor externo e/ou existem outros serviços prestados à instituição?

5. **Gestão de Riscos:** Quem é responsável pelo desenvolvimento e implementação do sistema de gestão de riscos? A instituição possui um Diretor de Risco (DR) dedicado exclusivamente à função? O DR é diretamente subordinado ao conselho de administração ou aos comitês de risco do conselho? Como são identificados os riscos e como o apetite de risco é definido? O conselho revisa periodicamente os sistemas de gestão de riscos? Qual o papel da AI em relação à gestão de riscos? A estratégia e a gestão de riscos incluem ou contemplam plenamente as questões e riscos de E&S? Descreva como são tomadas as decisões de crédito e qualquer envolvimento do conselho de administração nesse processo.
6. **Auditoria Externa:** Qual é a política da instituição no tocante à seleção de auditores externos? Que outros serviços o auditor externo presta para a instituição? Como o conselho de administração assegura que a gestão toma as medidas adequadas para corrigir as deficiências identificadas nos relatórios da auditoria externa endereçados à gestão?
7. **Programa de Conformidade ou Compliance:** A instituição possui um Diretor de Conformidade ou *Compliance* (DC) dedicado exclusivamente à função? A quem o DC/função está subordinado? Que informações a instituição fornece aos acionistas com respeito a seu programa de conformidade ou *compliance* e seus resultados? Como é considerada a qualidade e conformidade com o código de ética dentro do escopo do sistema de gestão de riscos da instituição? Em quais melhores práticas/estrutura se baseia o programa de conformidade ou *compliance*? A função de conformidade mantém um registro de conformidade? Que tipo de treinamento o programa de conformidade ou *compliance* oferece aos funcionários? Como é supervisionada e aplicada a conformidade da instituição em relação ao Combate à Lavagem de Dinheiro/Combate ao



Financiamento do Terrorismo (AML/CFT)? Qual tem sido o histórico de acompanhamento da conformidade da AML/CFT e as divulgações regulatórias exigidas?

- 8. Requisitos especiais para instituições financeiras:** Existe alguma exigência especial na legislação ou regulamentação do setor financeiro aplicável no que diz respeito à ética e às políticas e/ou procedimentos anticorrupção? Em caso afirmativo, descreva.

### Transparência e Divulgação

- 1. Estruturas de relatórios regulatórios:** Que requisitos especiais, caso existam, são impostos à instituição em relação à legislação ou regulamentação do setor financeiro aplicável? Existe alguma legislação, regulamentação ou padrões de divulgação adicionais do setor, locais ou internacionais, que instituição cumpre de maneira voluntária? Quais departamentos dentro das instituições são responsáveis pela conformidade com a legislação, regulamentação ou padrões de divulgação aplicáveis (obrigatórios e voluntários)? Como o conselho de administração supervisiona essas atividades de conformidade? Esses relatórios são submetidos à inspeção e auditoria por órgãos reguladores ou de supervisão?
- 2. Análise de Demonstrações Financeiras:** O comitê de auditoria analisa os ajustes contábeis e de auditoria propostos pelos auditores externos? O comitê de auditoria tem ciência das mudanças feitas nas políticas contábeis e do seu impacto nas demonstrações financeiras correntes? O comitê de auditoria analisa junto com os auditores externos as principais estimativas contábeis e as principais premissas subjacentes às demonstrações financeiras? O comitê de auditoria é informado sobre as mudanças planejadas nas regras contábeis e regulatórias que possam impactar as demonstrações financeiras nos próximos dois exercícios, incluindo quaisquer mudanças nas

Normas Internacionais de Informações Financeiras (IFRS – *International Financial Reporting Standards*) e/ou Normas Internacionais de Auditoria (ISA – *International Standards on Auditing*)?

- 3. Acordos de acionistas:** Os acordos de acionistas com/ou entre os acionistas controladores são divulgados para todos os acionistas? Os acordos de acionistas são registrados no órgão regulador de valores mobiliários?
- 4. Divulgação das principais transações e eventos relevantes:** Qual o procedimento para elaborar e aprovar a divulgação das principais transações e outros eventos relevantes? Como a instituição tem cumprido as normas regulatórias e da bolsa de valores relativas à divulgação das principais operações, incluindo fusões e aquisições?
- 5. Análise regulatória e autorregulatória:** Qual tem sido a experiência da instituição com a análise de sua divulgação periódica pela entidade reguladora de valores mobiliários e a bolsa de valores? O regulador ou a bolsa de valores alguma vez exigiu que a instituição fornecesse informações ou esclarecimentos adicionais sobre o relatório anual ou outro relatório divulgado? Sobre quais elementos da divulgação da instituição o regulador e a bolsa historicamente efetuaram mais comentários? A instituição já foi sancionada ou censurada pelo regulador ou pela bolsa de valores por qualquer falha ou atraso na divulgação das informações exigidas ao público?
- 6. Relatórios Não Financeiros:** A instituição divulga relatórios periódicos significativos sobre seus dados e desempenho de ESG de acordo com os requisitos mínimos nacionais para apresentação de relatórios (se houver)? Quais normas de relatórios de ESG / sustentabilidade a instituição adere, além dos requisitos nacionais (por exemplo, aqueles estabelecidos pelo GRI, IIRC, SASB, ou outras organizações)? As informações de ESG estão inclusas no relatório anual da instituição? Os dados de ESG são submetidos a uma

auditoria/avaliação anual por um prestador de serviço independente? Os relatórios de ESG são submetidos à análise do conselho de administração (em caso afirmativo, como e por qual de comitê)?

- 7. Adesão às Iniciativas de Combate à Corrupção:** A Instituição é signatária de iniciativas nacionais e/ou internacionais de combate à corrupção (por exemplo, os Princípios de Combate ao Suborno, códigos de prática voluntários específicos do setor)?

### Tratamento dos Acionistas Minoritários

- 1. Assembleias gerais:** Na instituição, quem é responsável por convocar, organizar e informar os resultados das assembleias de acionistas (ordinárias e extraordinárias)? Como os acionistas podem acrescentar itens à pauta? Os acionistas são consultados sobre questões importantes, como a remuneração dos executivos? É necessária a aprovação dos acionistas para a remuneração? Quanto tempo de aviso prévio é necessário? Quando a pauta é distribuída? Quando os acionistas podem acrescentar itens à pauta?
- 2. Mudanças de controle:** No caso de uma mudança de controle da instituição, qual seria o tratamento dado aos acionistas minoritários? Existem direitos de venda conjunta (*tag-along*) para acionistas minoritários de modo a exigir que o novo acionista controlador faça uma oferta
- 3.** para comprar suas ações pelo mesmo preço e nas mesmas condições oferecidas ao controlador anterior? Existe algum outro requisito para que o novo controlador faça uma oferta ao mesmo tempo ou após a mudança de controle da instituição?
- 4. Direitos de acionistas minoritários:** Existe algum tipo de transação ou outros eventos que exigem procedimentos especiais de votação (como a aprovação por maioria absoluta dos acionistas ou

o voto majoritário dos acionistas minoritários)? Existe algum histórico de disputas ou ação judicial de algum acionista? (Em caso afirmativo, descreva). Existe um programa para engajar os acionistas minoritários?

5. **Histórico das relações com os acionistas:** Qual é o histórico da instituição no tocante a disputas com acionistas? Que tipos de disputas já ocorreram? O regulador ou a bolsa de valores já realizou alguma investigação quanto ao tratamento dos acionistas da instituição? Como as disputas entre acionistas foram resolvidas?
6. **Classes diferenciadas de ações e valores mobiliários de equiparáveis a ações:** Descreva os principais dispositivos e diferenças nos direitos de voto e nos direitos de fluxo de caixa entre as

várias classes de ações e valores mobiliários híbridos equiparáveis a ações (denominados *quasi-equity*) da instituição.

7. **Requisitos especiais para instituições financeiras:** Quais são os requisitos especiais existentes na legislação ou regulamentação do setor financeiro aplicável no que diz respeito à estrutura de capital ou à titularidade das ações da instituição? Existe algum limite quanto à propriedade de ações com direito a voto por um único proprietário ou grupo? Existem limitações quanto aos tipos de pessoas jurídicas ou pessoas físicas que podem ser acionistas ou acionistas controladores?

## **Governança do Envolvimento de Partes Interessadas**

**Mecanismo de Comunicação Externa:** Descreva o mecanismo de comunicação externa da instituição (MCE). Quem ou qual departamento/unidade é responsável pelo MCE e qual é sua linha de reporte hierárquico em relação à gestão e ao conselho? Existe um diretor ou executivo sênior responsável (em caso afirmativo, quem)? A instituição (1) recebe e registra comunicações externas do público; (2) seleciona e avalia os problemas levantados e determina como tratá-los; (3) fornece, rastreia e documenta respostas, se houver; e (4) ajusta seus sistemas de gestão, conforme a Tomada de Decisão pelo Conselho: As atividades e resultados do engajamento de partes interessadas são considerados nas decisões tomadas pelo conselho?

**OBSERVAÇÕES**

---

---

---

---

---

---

---

---

---

---

---

---

---

---

---

---

---

---

---

---

---



2121 Pennsylvania Avenue, NW  
Washington, DC 20433 EUA

Tel.: +1 (202) 458-8097

[www.ifc.org/corporategovernance](http://www.ifc.org/corporategovernance)

[www.ifc.org/sustainability](http://www.ifc.org/sustainability)

Novembro de 2021